



- h) Toma conhecimento que, um ano após a data da homologação da lista de classificação final, caso não solicite a devolução da documentação apresentada no âmbito do referido procedimento, a mesma será destruída.

E que toma conhecimento que será excluída a candidatura que:

- a. Apresentada fora do prazo e/ou entregue por outra via que não a indicada, bem como, a candidatura que não observe o disposto no Aviso de abertura;
- b. Não anexe a documentação exigida e/ou dados solicitados, e a falta de assinatura e rubrica no currículo;
- c. A não conformidade da informação constante no processo de candidatura inicial e a documentação entregue, a pedido do júri do procedimento no dia da entrevista;
- d. Na aplicação dos métodos de avaliação:
  - i. obtenção de nota inferior a 9,5 valores no n.º 1 (avaliação curricular) e 2.º (entrevista) Métodos de Seleção;
  - ii. Não comparência ao 2.º Método de Seleção
- e. No dia da entrevista é obrigatório exibir os originais de todos os documentos e do cartão de cidadão/ bilhete de identidade atualizado;
- f. O prazo de validade da presente Bolsa de Recrutamento é de 24 meses a partir da publicação da lista de classificação final. A partir da publicação da lista de classificação final a Bolsa de Recrutamento anterior, publicada, fica sem efeito;
- g. Serão excluídos os candidatos que prestem falsas declarações.

Anexa ao formulário de candidatura a seguinte documentação:

- h. Currículo Vitae Modelo Europeu rubricado, assinado, datado e até 4 páginas;
- i. Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias;
- j. Declaração da Entidade Empregadora do tempo do exercício profissional\*

\* 1. Os candidatos que exerçam ou exerceram funções no CHBV estão dispensados de apresentação da declaração de tempo de exercício profissional referente a estes períodos.

Pede Deferimento.

Aveiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020

---

(assinatura)